



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 26783, DE 15 DE JULHO DE 2020

PUBLICADO

Edição n.º: 1567

Data: 15/07/2020 Pág. 12
Boletim Oficial do Município de Telêmaco
Borba-PR

Torna público os candidatos que não atenderam à convocação, desistentes ou desclassificados por não apresentarem a documentação exigida ou não atendimento dos requisitos previstos no edital

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

DECRETA:

Art. 1º **TORNAR PÚBLICO**, a relação dos candidatos no anexo, que faz parte integrante deste decreto, que não atenderam à convocação, desistentes ou desclassificados por não apresentarem a documentação exigida ou não atendimento dos requisitos previstos no edital, para assumir a vaga à qual foram convocados, em concordância ao Edital de **Convocação N.º 38/2020** do **Concurso Público Municipal Edital N.º 01/2016**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 15 de julho 2020.


Marcio Artur de Matos

Prefeito


Rubens Benck

Procurador Geral do Município



Município de Telêmaco Borba
-ESTADO DO PARANÁ-

RELAÇÃO DE CANDIDATOS
DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA, NÃO COMPARCELIAMENTO, DESISTENTE OU QUE NÃO CUMPRIRAM TODOS OS ITENS DO EDITAL PARA ASSUMIR O CARGO.

DECRETON.º 26783, DE 15 DE JULHO DE 2020 - ANEXO I

Edital de Convocação n.º 38/2016 - Concurso Público Municipal nº 01/2016.

N.º ORDEM	CASSIF.	NOME	CARGO	AREA DE ATUAÇÃO	EDITAL Nº	CONC PUB Nº	MOTIVO
1	35º	ELOISA FERREIRA BUENO	AGENTE DE ENDEMIAS		38	01/2016	NÃO COMPARCELEU